



Diário oficial eletrônico do município de **PRUDENTÓPOLIS**

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

Edição 2599
09 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 367/2023

DATA: 27/06/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.714.108,25 (um milhão, setecentos e quatorze mil cento e oito reais e vinte e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.714.108,25 (um milhão, setecentos e quatorze mil cento e oito reais e vinte e cinco centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000265 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 19.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVO-LUÇÕES E APORTES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000860 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVO-LUÇÕES E APORTES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000873 000166 EQUIP/MOBIL - PROINFANCIA 2019 R\$ 1.022,34

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES, DEVO-LUÇÕES E APORTES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000873 000166 EQUIP/MOBIL - PROINFANCIA 2019 R\$ 53,01

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001280 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 30.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001630 001043 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) R\$ 10.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001730 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 152.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001820 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 50.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002285 001040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR R\$ 49.867,03
07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003293 000903 Transferência especial - Aquisição de Rolo Compactador R\$ 143,86
07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003293 000903 Transferência especial - Aquisição de Rolo Compactador R\$ 7,40
07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003295 001015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 R\$ 15,35
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 133.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

003655 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II R\$ 105.908,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 003665 004955 SESA- Execução de Reprodução de Materiais Gráficos R\$ 1.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003760 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 20.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003767 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- R\$ 263.700,89
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 003825 000495 Atenção Básica R\$ 120,70
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 003825 000495 Atenção Básica R\$ 6,46
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 004145 000499 Gestão do SUS R\$ 1.200,45
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 004260 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 004280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 8.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 004340 004971 Vigilância em Saúde R\$ 3.690,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 004340 004971 Vigilância em Saúde R\$ 4.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 004405 004971 Vigilância em Saúde R\$ 1.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 004535 004973 Pró Vigia-PR R\$ 3.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 004555 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 500,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 004555 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 2.410,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 004582 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 2.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 004585 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 100,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2070 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 004990 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 005065 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 15.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005125 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 22,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 005165 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 102,94
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 005210 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 005220 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 20.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 005230 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 005240 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 4.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 005260 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 005290 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 3.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 005325 000922 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS R\$ 27.862,52

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005330 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL R\$ 40.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005340 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta ComplexidadeR\$ 8.135,30

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005390 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
005430 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005480 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 70.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005960 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006010 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 300.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
006540 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2092 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006960 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
007400 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDENTE
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007495 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007745 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 1.240,00

TOTAL.....R\$ 1.714.108,25

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.166	42154-5	B.B. - EQUIP/MOBIL - PROINFANCIA 2019	R\$ 53,01
3.1.495	33544-4	B.B. - FMS - PSE - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	R\$ 6,46
3.1.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 70.000,00
3.1.903	43100-1	B.B. - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ROLO COMPACTADOR	R\$ 7,40
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 20.000,00
3.1.1015	11210-0	B.B. - CONTA FUNDO ESPECIAL	R\$ 15,35
3.1.1040	41296-1	B.B. - SNE FUNDEB	R\$ 49.867,03
3.1.1043	16482-9	B.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	R\$ 10.000,00
3.1.1045	42-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.240,00
3.1.4955	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 1.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 152.189,25

Art. 3º – Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.166	42154-5	B.B. - EQUIP/MOBIL - PROINFANCIA 2019	R\$ 1.022,34
3.3.495	33544-4	B.B. - FMS - PSE - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	R\$ 120,70
3.3.498	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 3.010,00
3.3.499	34035-9	B.B. - RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	R\$ 1.200,45
3.3.504	23448-6	B.B. - RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 100.000,00
3.3.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$ 15.124,94
3.3.903	43100-1	B.B. - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ROLO COMPACTADOR	R\$ 143,86
3.3.922	45473-7	B.B. - FMAS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	R\$ 27.862,52
3.3.941	36390-1	BB - PISO PARANAENSE - PSE DE MÍDIA E ALTA COMPLEX	R\$ 40.000,00
3.3.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 8.135,30
3.3.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 105.908,00
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 283.700,89
3.3.4971	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 8.690,00
3.3.4973	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 3.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 577.919,00

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 100.000,00

Art. 4º – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000270 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 19.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001810 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001845 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 363.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001860 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 152.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 80.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
003150 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2000.2048 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003410 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

..... R\$ 133.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2052 AÇÕES DA REDE CEGONHA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003870 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2052 AÇÕES DA REDE CEGONHA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003880 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
004420 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004510 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005280 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005370 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005400 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
005420 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
005580 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 884.000,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de junho de 2023.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº088/2023 Lei 14133/2021

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas destinados ao Fatorial de Taboãozinho.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 153.519,63 (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 28 de julho de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/2023 Lei 14133/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de grades e portões para Casa de Acolhimento Institucional de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 88.040,87 (oitenta e oito mil quarenta reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 27 de julho de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME**, convocada a assinar o Contrato de nº 202/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em locação de impressoras e multifuncionais laser monocromáticas, incluindo Assistência Técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos exceto papel”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da Lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato de nº 202/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de julho de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação nº 059/2023 Motivação: Artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para proceder à revisão de 20.000 km condicionada à garantia, para o caminhão VW 33.460 CTM 6X4 Constellation, Diário de Bordo nº 880, placa SDU8B36, chassi 953698TKXPRO26182.

Contrato nº 201/2023.

Contratado: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA

Valor: R\$ 3.818,70 (três mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos).

Data: Prudentópolis, 13 de julho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Antonio Romildo de Souza.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 218/2023 Inexigibilidade Nº 062/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a aquisição de Material Pedagógico de apoio para locação de uma panela de ferro fundido, tampa e 04 (quatro) sapatas. A locação também contempla uma colher fabricada em alumínio fundido a ser utilizada em uma máquina escavadeira, e um funil para retirada da feijoada. Essa ratificação se fundamenta no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 13 de julho de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 10/2023
PROTOCOLO 6871/2023**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 19/07/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	5954	Wallisson Klosz

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2023.

Prudentópolis, 13 de julho de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 42/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 19/07/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - PROT 5499/2023

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
88º	1875/2023	Aline Lubczyk
89º	1675/2023	Alessandra Gomes de Figueiredo

CARGO: MOTORISTA - PROT 5938/2023

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
20º	966/2023	Pedro de Cristo Junior

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 13 de julho de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 -
SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 14/2023
Protocolo 6508/2023 e 6720/2023**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 19/07/2023, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	Nº Protocolo	Candidato
33º	6397	Rosecleia Sloty

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 13 de julho de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br